



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 07/03/2014

HORÁRIO: Das 13h30 às 16h30

LOCAL: Sala 02 de Reunião – 4º andar – Reitoria do IFMT

PRESENCAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Maria Ubaldina Costa Sanches	Docente
Gilma Silva Chitarra	Docente
Xisto Rodrigues de Souza	Docente
Bruno José de Amorim Coutinho	Técnico-Administrativo
Iraci de Fátima Pereira	Técnico-Administrativo
Joice Justino Viana	Técnico-Administrativo
Jandilson Vitor da Silva	Técnico-Administrativo
José Ricardo Gonçalves Duarte	Discente
Cristiano Silva Damasceno	Egressos
Sebastião Martins de Oliveira	Sociedade Civil
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes
Willian Silva de Paula	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Eveline Pasqualin Souza	Sociedade Civil – SENAI/MT

CONVIDADOS/OUTROS

Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Gracielle F. Valerio	Pró-Reitoria de Ensino

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

O Presidente colocou em apreciação a Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2013, que foi aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Presidente tratou dos seguintes informes:

- Disse que as contas do ano de 2011 foram aprovadas e quitadas no último exercício, e explicou que houve pequenas restrições, contudo, essas não maculam a Instituição e a prestação realizada. O presidente complementou informando que o RAINT 2013 encontra-se disponível no site do Instituto para conhecimento. O relatório apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2013, explicitando todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas, como também são destacadas as ações da CGU e do TCU.

- Comentou sobre o concurso público realizado no final do ano passado, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do quadro de pessoal permanente do Instituto. Ele falou que grande parte dos candidatos aprovados já foi nomeada e está em exercício nos seus respectivos campi de atuação, e ressaltou que todos os campi receberam novos servidores. Finalizou dizendo que um novo concurso para técnicos e docentes está previsto para o segundo semestre.

- Explanou a respeito da flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Ele disse que recebeu documentos da CGU/MT que o informam sobre a irregularidade desse regime, pois de acordo com esse órgão, a jornada de trabalho adotada atualmente, de 30 horas semanais para funcionários de setores administrativos, está em desacordo com o Decreto nº 94.664/87, que designa a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. O presidente falou que encaminhou à CGU/MT as justificativas para a implantação das 6 horas diárias no IFMT e aguarda a análise daquele órgão.

O presidente iniciou, então, o diálogo sobre a implantação do ponto eletrônico para técnicos e docentes na Instituição, conforme orientações da CGU e do Ministério do Trabalho, baseando-se no Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995. O objetivo da implementação dos dispositivos é aprimorar o sistema de apuração de frequência dos servidores, como forma de assegurar os seus direitos, e a busca de maior eficiência na Administração Pública. O presidente destacou as dificuldades da implantação do ponto eletrônico, principalmente no que concerne ao regime de trabalho dos docentes, tendo em vista que nem todo trabalho pedagógico é realizado no campus, mas também em outros ambientes.

O conselheiro Jandilson Vitor disse que o sistema de controle de frequência por ponto eletrônico tem gerado insatisfação dos servidores no Campus Campo Novo do Parecis por ter horário fechado e pouco flexível, além de enfatizar que esse sistema não contempla o trabalho dos professores, que regularmente levam trabalho para casa (preparação de aulas, correção de provas e trabalhos, etc.). Outros conselheiros intervieram e ressaltaram a dificuldade de implantação e manutenção do ponto eletrônico.

O presidente encerrou o assunto dizendo que algumas instituições no país estão utilizando o sistema de controle de frequência de biometria e também estão enfrentando dificuldades, e que esse tema está sendo analisado.

- O presidente solicitou ao conselheiro Degmar dos Anjos para que este discorresse sobre as eleições do CONSUP, realizadas no final do mês de fevereiro, nas quais foram escolhidos representantes nos segmentos docentes, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho Superior, órgão máximo da Instituição. Degmar disse que as eleições transcorreram de forma tranquila, sem nenhuma anormalidade, e que torce para que o trabalho dos novos membros seja tão eficiente quanto o trabalho realizado pelos representantes atuais.

A conselheira Maria Ubaldina completou afirmando que o processo eleitoral foi tranquilo e bem organizado mas, que a princípio lhe causa estranheza eleger 100% de um novo CONSUP, contudo ressaltou que deseja um bom trabalho para os representantes que farão parte deste. A estranheza é que na reunião de hoje, não tenha nenhum dos eleitos como participantes, já que em outros momentos sempre convidados e outros se faziam presentes, inclusive o SINASEFE.

O presidente disse que nesse período de eleições não recebeu candidatos para a exposição de projetos, manteve sua neutralidade no processo e, por fim, elogiou a organização das eleições e o trabalho dos atuais membros.

- O presidente passou a palavra ao conselheiro Degmar dos Anjos para falar a respeito do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Ele explicou rapidamente o que é o PDI, enfatizando que esse deve ser um tema recorrente na Instituição, visto que, entre outras coisas, o PDI contempla a missão, os objetivos e as metas institucionais. Degmar falou que a previsão de conclusão dos trabalhos é para o final de maio, para ser protocolado em junho, no Ministério da Educação.

- O presidente passou a palavra ao conselheiro Bruno Coutinho que comentou sobre a baixa representação de candidatos para a formação da comissão eleitoral central no campus Campo Novo do Parecis e nenhum registro de candidatura para Pontes e Lacerda, além de pouca participação de candidatos para pleitear, inclusive, o cargo de Diretor Geral desses campi. O presidente sugeriu que os atuais representantes permanecessem. Os conselheiros recomendaram que esse tema fosse, então, pauta para a próxima reunião.

- Apresentou justificativa de ausência dos conselheiros abaixo:

a) Tiago Correa (SENAR) – compromisso assumido anteriormente

b) Marcus Aurelius (MEC) – Ações internas no IFMS

- Finalizando a parte dos Informes, passou a palavra ao Auditor Chefe da Auditoria Interna do IFMT, Edson Nobre. Ele informou aos conselheiros que como a Auditoria Interna está subordinada ao Conselho Superior, enviou o RAIN2013 - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFMT - Exercício 2013 para conhecimento do trabalho desenvolvido na AUDIN. E que também está disponibilizado no site do IFMT, no link da auditoria interna.

Informou ainda, que da mesma forma são enviados, periodicamente, os relatórios de auditoria ao longo do ano, ao Conselho Superior para conhecimento.

ORDEM DO DIA

- **Solicitação de inclusão de pauta** – O Presidente solicitou aos conselheiros presentes inclusão de pauta para os seguintes processos:

- O primeiro trata-se das Diretrizes e Procedimentos para a concessão de RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) aos Docentes da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, discutido em reunião anterior. Ele falou que acompanhou em redes sociais e outros meios de comunicação comentários que distorciam os pressupostos e as diretrizes que norteiam o processo do RSC, e que assim sendo, esse tema precisa ser debatido de forma mais intensa o mais rápido possível. Ele ressaltou que um dos motivos para que esse assunto seja debatido urgentemente é que há funcionários que irão se aposentar, dessa forma o RSC necessita ser aprovado e encaminhado à Brasília, para que esses servidores tenham o direito concedido por esse reconhecimento na aposentadoria.

O segundo assunto concerne a proposta para alteração de alguns artigos da Resolução CONSUP/IFMT nº 054/2012, referente ao processo de remoção e distribuição dos servidores do Instituto. De acordo com o presidente esse assunto é de extrema importância devido à grande demanda de solicitação para remoções internas e redistribuições e, desse modo, torna-se necessária a normatização de nova regulamentação para o processo interno de remoção.

Como exemplo, o presidente mencionou o caso que ocorre no Campus Barra do Garças, em que uma considerável parte dos candidatos aprovados é natural do estado de Goiás, tendo em vista a proximidade geográfica, logo após a tomada do exercício solicita remoções e redistribuições para a instituição goiana. Ele ainda disse que situação parecida tem acontecido no Campus Confresa.

Disse que a conselheira Maria Ubaldina já analisou o processo e apresentará o parecer.

As duas solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade.

– **Apresentação do parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Pronatec – Campus Cáceres – Relator: Conselheiro Jandilson Vitor.**

O conselheiro Jandilson Vitor fez a recomendação para que o curso técnico concomitante em Agroecologia seja aprovado. Enfatizou que os alunos poderão utilizar os laboratórios físicos e os de campo. A conselheira Maria Ubaldina completou dizendo que seria ótimo, pois atenderia à

demanda da região, tendo em vista que a economia da cidade é voltada para o agronegócio.

Em seguida, Jandilson disse sobre a possibilidade de certificação parcial nos cursos concomitantes. A conselheira Suzana se mostrou preocupada quanto a essa possibilidade, e questionou como seria essa qualificação parcial e se esse tipo de certificação estaria previsto no projeto pedagógico do curso. Jandilson pediu aos membros da Proen que o auxiliassem nessa verificação.

A conselheira Eveline explicou como funciona o sistema de qualificação e a organização didática dos cursos do Senai. Ela falou que os planos de cursos podem ser estruturados em etapas e módulos, sendo que este último propicia a qualificação parcial.

O conselheiro Degmar disse que se no PPC não constar a certificação parcial, pode-se recomendar a reinclusão dessa certificação.

Após análise e discussão, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Pronatec, do Campus Cáceres, foi aprovado com duas abstenções, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 004, de 07/03/2014.

– Apresentação do parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Campus Sorriso – Relatora: Conselheira Maria Ubaldina.

A conselheira Maria Ubaldina disse que o curso está em andamento, e que chamou a sua atenção pelo volume extenso do PPC. Ela falou ainda que há previsão de aulas práticas e que os laboratórios de química e biologia estão sendo adaptados para o curso de Gestão Ambiental no campus.

A conselheira comentou também sobre os convênios que estão sendo realizados com escolas públicas da região, e completou dizendo que devem ser feitas algumas adequações, principalmente no que tange as metas e objetivos do curso, que segundo ela devem ser mais voltados para a gestão ambiental, e menos para outros cursos. Ela se mostrou preocupada com a falta de algumas coisas no curso, mas disse que, no geral, está satisfeita e espera pelo progresso do curso e sugeriu a aprovação do PPC.

A conselheira Suzana interveio e também demonstrou preocupação com o PPC do curso de Gestão Ambiental no Campus Sorriso, pois disse que sua organização didática é bem ‘puxada’ para o curso de Química. Ela falou também sobre a mobilidade dos alunos entre cursos, e citou alunos do curso de Alimentos que migram, em outra localidade, para o curso de Química, e em contrapartida citou cursos integrados com grades discrepantes.

O presidente comentou sobre a importância de se preservar o histórico de alterações nos PPCs, pois essa ação pode auxiliar na organização dos cursos.

Por fim, o presidente parabenizou a conselheira Suzana pela formatura dos alunos de Química do Campus Bela Vista e pela grande quantidade de aprovação dos alunos em universidades federais e outras instituições de ensino no país.

Após análise e discussão, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Campus Sorriso, foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução

– Apresentação do parecer sobre proposta de Instrução Normativa sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional de estudantes de cursos de graduação do IFMT –Relatora: Conselheira Maria Ubaldina.

Antes de iniciar a apresentação do parecer, a conselheira Maria Ubaldina fez alguns apontamentos sobre a Proen, criticando a falta de carimbo nos documentos, dificultando a identificação e validação dos mesmos.

Em seguida, ela falou sobre as normas e procedimentos que devem orientar a mobilidade de alunos de uma instituição para outra, e comentou as dificuldades para enviar/receber alunos, principalmente do exterior, e para acompanhar o progresso dos mesmos.

A pedagoga Nair, da Proen, comentou que a intenção do Instituto é formar subcomissões para a integração dos alunos.

O presidente citou o programa 'Ciência sem Fronteiras', que é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Ele ressaltou os frutos que o programa vem colhendo, principalmente no que diz respeito à aquisição do conhecimento do aluno, e, conseqüentemente, ao crescimento tecnológico do país.

A conselheira Gilma Chitarra complementou dizendo que as parcerias de mobilidade não devem, necessariamente, se dar com países europeus, mas também com países sul-americanos, que vêm nos últimos anos implementando bons programas de intercâmbio para a integração de alunos.

A conselheira Suzana questionou sobre o resultado para a Instituição, especificamente, nesse processo de mobilidade acadêmica. O presidente enfatizou que a Instituição só tem a ganhar, pois há a socialização do conhecimento, e o crescimento social e tecnológico não só da Instituição, mas ainda do município, do estado e do país.

O conselheiro Xisto sugeriu ainda diretrizes gerais para cursos integrados, e diretrizes específicas para cada um dos cursos.

Após análise e discussão a proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, de Estudantes de Cursos de Graduação do IFMT foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 006, de 07/03/2014.

– Apresentação do parecer sobre proposta de alteração da Resolução CONSUP/IFMT nº 054/2012, referente a Movimentação de Pessoal no âmbito do IFMT – Relatora: Conselheira Maria Ubaldina.

O presidente explicou a necessidade de alteração dos artigos 5º e 10, bem como a inclusão de mais um artigo da Resolução CONSUP/IFMT nº 054/2012, referente ao Regulamento de movimentação de pessoal no âmbito do IFMT.

Debateu-se sobre o processo de remoção e redistribuição de servidores, principalmente no Campus Confresa, Pontes e Lacerda, Barra do Garças e São Vicente. O presidente disse que

cerca de 150 professores querem vir do interior para a capital. Ele lembrou de que os editais estipulam que durante o estágio probatório (3 anos) não haverá remoção ou redistribuição a pedido do servidor ou conforme prazo estabelecido em norma do IFMT.

A conselheira Suzana disse que o processo de remoção e redistribuição deve ser primado pelo interesse da Administração.

Os conselheiros também comentaram sobre o afastamento de professores para fins de capacitação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) ou qualificação, e que o processo seletivo de remoção não contempla professores nessa situação.

O conselheiro explicou ainda os procedimentos para remoção temporária e falou sobre equívocos que alguns gestores vêm cometendo no que diz respeito a esse tipo de transferência. Por fim, ele sugeriu que o afastamento de professores deve ser negociado com antecedência para que providências sobre a contratação de substitutos sejam tomadas, sem prejuízo à instituição.

Após análise e discussão, a proposta de alteração e inclusão de artigo da Resolução CONSUP/IFMT nº 054/2012, referente a movimentação de pessoal no âmbito do IFMT, foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 007, de 07/03/2014.

– Apresentação do parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Sorriso – Relator: Conselheiro Willian de Paula.

O conselheiro Willian disse que o curso está autorizado a funcionar, e preparado para garantir a matriz curricular.

Ele falou que há certa preocupação com os laboratórios, mas que já estão sendo feito contatos com empresas para o estabelecimento de convênios.

O conselheiro comentou ainda que há uma fazenda experimental e extensão rural garantida para que os alunos possam ter aulas em campo e aprimorar os conhecimentos acerca da realidade agrícola da região, bem como a integração entre lavoura e pecuária. Ele se mostrou muito satisfeito com a atenção e importância que o curso deu à linguagem brasileira de sinais (Libras).

A conselheira Gilma Chitarra disse que o perfil do corpo docente é qualificado para atender à demanda do curso.

Após análise e discussão, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do Campus Sorriso, foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 008, de 07/03/2014.

– Apresentação do parecer sobre proposta de Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a admissão de Professor Colaborador e de Professor Visitante do IFMT – Relatores: Conselheiros Degmar dos Anjos e Glaucia Barros.

O presidente corrigiu o termo 'contratação', proposto pela Proen, substituindo-o por 'admissão'. O relator Degmar concordou e disse que a substituição já estava prevista.

O conselheiro Degmar discorreu acerca das instruções que definem e distinguem as atribuições dos cargos de professor visitante e professor colaborador, e complementou dizendo sobre a necessidade de regulamentação para a admissão desses profissionais de acordo com a legislação

das áreas. O presidente disse que ainda não há amparo legal para essa ação e que a Instituição tem autorizado o trabalho dos colaboradores e visitantes nos campi. O conselheiro Jandilson Vitor questionou sobre o pagamento a esses docentes. O presidente disse que a Capes é responsável pelo pagamento dos professores visitantes.

Após análise e discussão, a proposta de Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a Admissão de Professor Colaborador e de Professor Visitante do IFMT foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 009, de 07/03/2014.

– Apreciação das Resoluções aprovadas *Ad Referendum* – O Presidente explicou que devido a solicitação da CAPES, houve necessidade de emitir algumas resoluções *Ad Referendum* para atendimento dos cursos à distância.

Em seguida passou a palavra à Chefe do Departamento de Educação à Distância do IFMT, professora Claudete Pedroso, que explicou os motivos que levaram a emissão das Resoluções *Ad Referendum* para aprovação de oferta de vagas e funcionamento de cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Falou sobre a autorização de reoferta e aprovação de novos cursos em alguns polos para atender à demanda das localidades. Disse sobre a importância do funcionamento do Curso de Especialização em Mídias na Educação, bem como do Curso de Especialização em Design Instrucional. O presidente enfatizou que não cabe, exclusivamente, aos representantes dos polos decidir pela implementação ou não de cursos, mas também a outras instâncias como Seduc e Capes.

Os conselheiros aprovaram por unanimidade as seguintes resoluções:

- Resolução *Ad Referendum* nº 047, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 010, de 07/03/2014.
- Resolução *Ad Referendum* nº 048, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 011, de 07/03/2014.
- Resolução *Ad Referendum* nº 049, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 012, de 07/03/2014.
- Resolução *Ad Referendum* nº 050, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 013, de 07/03/2014.
- Resolução *Ad Referendum* nº 051, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 014, de 07/03/2014.
- Resolução *Ad Referendum* nº 052, de 12/11/2013. Aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 015, de 07/03/2014.

Em seguida o presidente apresentou as Resoluções nº 001/2014, 002/2014 e 003/2014, também aprovadas *Ad Referendum*, para atendimento a eleição para representantes do Consup e eleição para escolha de Comissão Eleitoral dos campi Pontes e Lacerda e Campo Novo do Parecis.

A Resolução *Ad Referendum* nº 001, de 31/01/2014, refere-se a aprovação do Regulamento

Eleitoral para eleição de Representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do Conselho Superior do IFMT. A referida resolução foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 016, de 07/03/2014.

A Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 20/02/2014, refere-se a aprovação do estabelecimento de novo cronograma eleitoral para eleição da Comissão Eleitoral do Campus Pontes e Lacerda, que realizará o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral. O presidente explicou que não houve nenhum registro de candidatura para composição da Comissão Eleitoral do referido Campus. A referida resolução foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 017, de 07/03/2014.

A Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 20/02/2014, refere-se a homologação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral do Campus Campo Novo do Parecis, que realizará o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral. A referida resolução foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 018, de 07/03/2014.

- Distribuição de processos para indicação de Relatores – O Presidente fez a distribuição dos seguintes processos para relatoria na próxima reunião:

01 – Professor Titular - Relatora: Conselheira Glaucia Barros.

02 – Proposta de regulamentação do artigo 112 do Regimento Geral do IFMT.

O presidente solicitou a posição dos conselheiros sobre a proposta de regulamentação do artigo 112 do Regimento Geral do Instituto, que prevê a possibilidade de aplicação de penalidades disciplinares ao gestor que sem justificativa legal, não prestar as informações quando solicitadas pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Mato Grosso ou à Controladoria Geral da União, de forma tempestiva e consistente. A conselheira Maria Ubaldina se colocou contrária à regulamentação, e disse que, a princípio, medidas como a comunicação direta ao gestor, de maneira mais enérgica, firme, para que estes cumpram com suas responsabilidades, são suficientes.

Disse ainda que entende que o Regimento Geral do IFMT não é uma colcha de retalhos onde artigos devam ser regulamentados e sim a necessidade de uma força tarefa para aprová-lo definitivamente.

O presidente acatou a sugestão da conselheira e não distribuiu o processo para relatoria, o qual deverá ser devolvido à Auditoria Interna com essa justificativa.

03 – Proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD. Relatora: Conselheira Suzana Silva.

04 – Recurso Administrativo da servidora Tatiana Rondon Viegas da Silva, do Campus Pontes e Lacerda. Relator: Conselheiro Willian de Paula.

05 – RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos.

06 – Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Alimentos do Campus Barra do Garças – Relatora: Conselheira Suzana Silva.

A Proen apresentou ainda nesta Reunião alguns Projetos Pedagógicos de Cursos do Campus Barra do Garças para que fossem feitos aditamentos, mas o presidente optou por primeiramente discutir com representantes do Campus acerca de alguns pontos dos PPCs e somente depois esses PPCs devem retornar ao Conselho Superior para apreciação.

ENCERRAMENTO

Encerrando a reunião o presidente falou sobre planos de divulgação, incluindo parcerias com empresas, com o intuito de publicizar ações realizadas pela Instituição.

Na sequência, ele chamou, novamente, a atenção para a aprovação do RSC. Por fim, sugeriu que a ata desta reunião seja aprovada pelos atuais conselheiros. Para tanto, disse que irá convocá-los para a próxima reunião, onde acontecerá a Posse dos novos membros deste Conselho, bem como a Reunião Ordinária do mês de março/2014.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES Docente	
GILMA SILVA CHITARRA Docente	
XISTO RODRIGUES DE SOUZA Docente	
BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO Técnico-Administrativo	
IRACI DE FÁTIMA PEREIRA Técnico-Administrativo	
JOICE JUSTINO VIANA Técnico-Administrativo	
JANDILSON VITOR DA SILVA Técnico-Administrativo	
JOSÉ RICARDO GONÇALVES DUARTE Discente	

CRISTIANO SILVA DAMASCENO Egressos	
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA Sociedade Civil – Força Sindical/MT	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
WILLIAN SILVA DE PAULA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
EVELINE PASQUALIN SOUZA Sociedade Civil – SENAI/MT	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	

